



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1535/2009

Faz designação de Comissão de Representação que menciona, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 106, § 2º, III, do Regimento Interno, o vereador João Batista dos Santos para compor Comissão de Representação que terá como objetivo representar o Poder Legislativo no dia 09 de Março de 2009, na Capital Federal, em audiência junto à Receita Federal do Brasil, dia 09.03.2009.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu assegurará os meios financeiros necessários à consecução da representação da comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias mês de Março de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

